

Nº 1.004 - fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a MARIA EDITE RODRIGUES FELIX COUTINHO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 282,23 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor ALTENIR PEREIRA COUTINHO, ERGON 5815, a partir de 13/10/2009, dia seguinte ao óbito.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 000088/04-8, resolve:

Nº 1.005 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia MARIA DO O DE MENESSES ROZA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ROZA, matrícula 9614-ERGON, a partir da data do óbito, 07/01/2004.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 003472/04-3 e anexo, resolve:

Nº 1.006 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a IOLANDA DE CHOUZA e LELY GONÇALVES DE AMORIM, respectivamente, na condição de companheira e ex-esposa pensionada, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CHRISPIM DE SOUZA MARTINS, matrícula 21810-ERGON, a partir da data do óbito, 21/09/2004.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 000035/04-1, resolve:

Nº 1.007 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a GERALDA DA SILVA FERREIRA, na condição de ex-esposa pensionada, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor aposentado PEDRO ARAÚJO FERREIRA, matrícula 8830-ERGON, a partir da data do óbito, 25/12/2003.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 120, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 340.429/2010, resolve:

Declarar vago, a partir de 20 de abril de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GUILHERME RIBEIRO LACERDA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 66 - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de abril de 2010, IONICE DE PAULA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do cargo em comissão de Secretária Processual do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 69 - Exonerar, a pedido, LINA MALARD QUICK, Oficial de Chancelaria, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, do cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-2.

Min. GILMAR MENDES

#### PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 6º e no caput do artigo 34, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 70 - Designar, a partir de dia 26 de abril de 2010, o Juiz de Direito RUBENS RIHL PIRES CORREA, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, para exercer as atribuições de Secretário-Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXVIII do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 71 - Art. 1º Renovar, até o dia 26 de abril de 2012, a requisição de MARCELO MARTINS BERTHE, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Renovar, até o dia 26 de abril de 2012, a requisição de RUBENS RIHL PIRES CORREA, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e exercer as atribuições de Secretário-Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVIII do art. 6º do Regime Interno do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 72 - Requisitar, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 26 de abril de 2010, para atuarem como Juizes Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, os magistrados:

I - JOSÉ GUILHERME VASI WERNER, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II - LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN, Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Execuções Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

III - MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

IV - SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal da 2ª Vara de Sorocaba do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e

V - TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVIII do art. 6º do Regime Interno do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 73 - Requisitar, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 23 de abril de 2010, para atuarem como Juizes Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, os magistrados:

I - ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional de São Miguel Paulista, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II - REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Fórum Regional da Lapa, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 74 - Exonerar FABIO COSTA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça, do cargo em comissão de Assessor III do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 76 - Nomear HELENA YAECO FUJITA AZUMA para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Administração, nível CJ-3, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 78 - Nomear LUIZ JOSÉ PEDRETTI, Especialista do Quadro de Pessoal da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-2.

Min. CEZAR PELUSO

#### PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 75 - Nomear SÍLVIA KNOPF FRAGA, Oficial Ajudante de 1º grau do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para ocupar o cargo em comissão de Assessor III, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 77 - Nomear CARLA KINDLER ROSANOVA SOTTO, Escrevente Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-2.

Min. CEZAR PELUSO

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 219 - Art. 1º Dispensar:

I) ANA ROSA SALLES SOBREIRA PIRAJÁ, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Especial da Presidência;

II) ARIADNE ANTONIA TITO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio;

III) KARINA YOSHIMURA ALVARENGA da função comissionada de Chefe da Seção de Programas de Saúde, Nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde;

IV) MARIA DE FÁTIMA MARINHO VIANA da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração;

V) RENILSON CARVALHO TOMAZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Legislação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação;

VI) VERA FONSECA DE PAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Designar:

I) ARIADNE ANTONIA TITO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência;

II) CECÍLIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO BUGARIN para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Legislação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação;

III) CYBELE CALDEIRA MACEDO para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Assessoria Especial da Presidência;

IV) ELIZEU DOS SANTOS PEREIRA para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Programas de Saúde, Nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde;

V) JEAN CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio;

VI) VANDA GUIMARÃES para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.

DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 220 - Art. 1º Dispensar JOSÉ VALMIR FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Articulação Parlamentar.

Art. 2º Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 214 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26.4.2010, LUCAS RENAN SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.